MANC

A todo vapor

F JORNAL DE BRASILILAIvaro Pereira

1 8 AGO 1988

A semana que passou foi decisiva para os destinos da Assembléia Nacional Constituinte. Ou o deputado Ulysses Guimarães conseguia avançar o processo de votação em segundo turno, ou o trabalho da Constituinte seria inevitavelmente atropelado pela campanha das eleições municipais. Candidatos a prefeito e vice-prefeito chegaram cedo a Brasília, preocupados em demonstrar que eles não seriam os responsáveis pelo atraso nas votações. No entanto, admitiam que se as sessões se estendessem além do mês de setembro, eles teriam que trocar o plenário do Congresso pelos palanques da campanha municipal.

Ficava claro que havia um dead-line a ser cumprido: a nova Constituição teria que ser aprovada e promulgada até o final de setembro. Neste sentido, o grande mérito do deputado Ulysses Guimarães foi ter conseguido provar que essa meta pode ser atingida — basta que se mantenha o ritmo atual das votações. Num levantamento matemático, os números da semana podem até não convencer muito: foram votados 76 destaques num total de 726. Porém, numa análise política, o importante é notar que o plenário da Constituinte votou, em apenas três sessões, um dos capítulos mais polêmicos de todo o projeto, que trata dos direitos sociais. Os próximos capítulos abordam temas considerados mais

pacíficos, como o funcionamento da Administração Pública e a Organização dos Poderes. É de se supor que a votação flua com maior rapidez, a partir de agora, permitindo aos líderes partidários uma discussão mais tranquila sobre os próximos temas polêmicos inseridos na Ordem Econômica (participação do Estado na Economia, conceito de empresa nacional) e nas Disposições Gerais e Transitórias (anistia financeira, anistia fiscal, estabilidade para o servidor público).

Políticos ligados ao deputado Ulysses Guimarães chegaram a identificar a existência de um movimento, aparentemente sem articulação, interessado em retardar deliberadamente os trabalhos da Constituinte, de forma a adiar a aprovação do projeto da nova Constituição para o ano que vem. Tal objetivo interessaria, de um lado, às lideranças do PFL contrárias à adoção dos dois turnos nas próximas eleições municipais; e de outro lado, a setores do Governo que gostariam de congelar por um ano os efeitos da reforma tributária.

Se chegou a existir realmente esse movimento, ninguém teve a coragem de assumi-lo publicamente. Melhor assim, pois o retardamento do trabalho constituinte poderia criar um clima de instabilidade política e institucional, colocando em risco a transição democrática.